



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

**EDITAL Nº 10/2022 – Resultado da Seleção de Estudante Regular
para Turma 1º semestre de 2023**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital nº 009/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 23 a 25 de janeiro de 2023.**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
 - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
 - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;



- c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.
- d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em 6 meses após o início do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**
Situações atípicas referentes a entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar na secretaria de Pós-Graduação – CCE – Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou enviar os documentos para sua efetivação, **via correio (SEDEX)**.

Endereço para envio dos documentos:

Universidade Estadual de Londrina – Secretaria de Pós-Graduação – CCE, **Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática**, Caixa Postal 10.011 – Cep.: 86.057-970 – Londrina – Paraná.

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711, e-mail: spgceselecao@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2023.

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Centro de Ciências Exatas

Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **23 a 25 de janeiro de 2023, via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, pessoalmente ou via correio (por SEDEX, a data da postagem até 25 de janeiro de 2023). Para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Centro de Ciências Exatas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711, e-mail: spgceselecao@uel.br

Endereço:

A/c Secretaria de Pós-Graduação – CCE, Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Universidade Estadual de Londrina

Centro de Ciências Exatas

Secretaria de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



Nome	Orientador(a)
ALINE VILAS BOAS RIBEIRO DE PAULA	Profa. Dra. Lourdes Maria Werle de Almeida
CAIO CESAR MOREIRA PINTO	Profa. Dra. Lourdes Maria Werle de Almeida
EDMILSON CAETANO JUNIOR	Profa. Dra. Andreia de Freitas Zompero
JESSICA APARECIDA BORSSOI ZANQUIM	Profa. Dra. Regina Luzia Corio de Buriasco
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	Prof. Dr. Moisés Alves de Oliveira
MIGUEL DANCINI OLIVEIRA	Profa. Dra. Pamela Emanuelli Alves Ferreira
RAFAEL BATISTA GIBELLATO	Profa. Dra. Pamela Emanuelli Alves Ferreira
RAFAEL ROBERTO GERMINARO	Profa. Dra. Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino
THAINARA RODRIGUES PASCHUETTO	Profa. Dra. Lourdes Maria Werle de Almeida
VINÍCIUS FERREIRA LOURENÇO	Profa. Dra. Andreia de Freitas Zompero

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Centro de Ciências Exatas

Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **23 a 25 de janeiro de 2023**, **via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, pessoalmente ou via correio (por SEDEX, a data da postagem até 25 de janeiro de 2023. Para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Centro de Ciências Exatas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711, e-mail: spgceselecao@uel.br



Endereço:

A/c Secretaria de Pós-Graduação – CCE, Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Universidade Estadual de Londrina

Centro de Ciências Exatas

Secretaria de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário

Cx. Postal 10.011

CEP 86057-970 – Londrina – Paraná

Nome	Orientador(a)
ANA CAROLINA HYRYCENA	Prof. Dr. Moisés Alves de Oliveira
CAIO JUVANELLI	Profa. Dra. Marinez Meneghello Passos
EMILY CAROLINE FELIX CORDEIRO	Profa. Dra. Regina Luzia Corio de Buriasco
FERNANDO ACCORSI	Profa. Dra. Marinez Meneghello Passos
FLAVIA TRZECIAK LIMEIRA	Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior
FLAVIO LIMA DE SOUZA	Profa. Dra. Lourdes Maria Werle de Almeida
GUILHERME HENRIQUE CORREIA DOMINGUES	Prof. Dr. Carlos Eduardo Laburú
HEMILYN DA SILVA MENEGUETE	Prof. Dr. Sérgio de Mello Arruda
MARLLON MORETI DE SOUZA ROSA	Profa. Dra. Mariana A. Bologna de Andrade
ROLIÉN JOSÉ VIEIRA CIRILO	Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior
THIAGO NAGAFUCHI	Profa. Dra. Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino

V. RECURSO

Os prazos de envio do recurso serão mantidos, como previsto no Edital 009/2022:

Recurso do Resultado Final: 17 e 18 de janeiro de 2023

Resultado do Recurso: 19 de janeiro de 2023

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção poderá solicitar a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a



coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática via e-mail spgcceselecao@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 06 de março de 2023, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 21 de dezembro de 2022

Fabiele C. Dias Broietti

Profa. Dra. Fabiele Cristiane Dias Broietti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e
Educação Matemática